



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 20/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

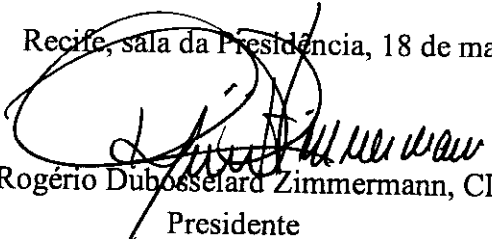
Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos CRO-PE nº 8802, com endereço Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 390 s/6 – Boa Viagem – Recife – PE, email: [eduardoayrton@yahoo.com.br](mailto:eduardoayrton@yahoo.com.br), Presidente; Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE nº 7897, com endereço Rua Santo Elias, 542 – Apt 703 – Espinheiro – Recife – PE, email: [paulocarvalho@uol.com.br](mailto:paulocarvalho@uol.com.br), como membro para compor a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: [cro-pe@cro-pe.org.br](mailto:cro-pe@cro-pe.org.br) – Site: [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br)